



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - N.º 2963 - Ano XV - sexta-feira, 10 de julho de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 10/07/2026 21:33

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 123/2026	2
DECRETO N.º 124/2026	3
1.2 PORTARIAS	4
PORTARIA N.º 079/2026	4
PORTARIA N.º 080/2026	5
PORTARIA N.º 081/2026	6
1.3 LICITAÇÕES/CONTRATOS	7
AVISO PUBLICAÇÃO DISPENSA N.º 060/2026	7
AVISO PUBLICAÇÃO DISPENSA N.º 061/2026	8
1.4 RECURSOS HUMANOS	9
EXTRATO CONTRATO PSS N.º 004/2025	9



DECRETO N.º 123/2026.

Torna sem efeito a concessão de férias de servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as férias da servidora estavam programadas para o período de 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que, antes do início da fruição das férias, sobreveio afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde, devidamente comprovado mediante atestado médico;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora e da programação das férias, observando os princípios da legalidade, da eficiência e da continuidade do serviço público;

DECRETA

ART. 1º. Fica tornada sem efeito a concessão das férias da servidora **HELLEN CRISTINA FLOR DE LIMA SCHILLO**, matrícula nº 1182647, que seriam usufruídas no período de 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026.

Art. 2º A servidora permanecerá afastada em licença para tratamento de saúde pelo período constante no atestado médico apresentado, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

Art. 3º As férias serão concedidas em novo período, mediante ato administrativo próprio, observada a conveniência da Administração Pública e a legislação vigente.

Art. 4º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias quanto aos registros funcionais e aos ajustes financeiros decorrentes deste Decreto, observada a legislação aplicável e eventual manifestação da Assessoria Jurídica.

ART. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 10 de julho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 124/2026.

Torna sem efeito a concessão de férias de servidor público municipal, por necessidade imperiosa do serviço público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 120 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO que as férias do servidor estavam programadas para o período de 13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a superveniente necessidade de manutenção do servidor em atividade, em razão da redução temporária do quadro de motoristas, ocasionada pelo afastamento de outro servidor de suas funções;

CONSIDERANDO que a continuidade do serviço público e a manutenção dos serviços de transporte do Município caracterizam necessidade imperiosa do serviço público, nos termos do art. 120 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA

ART. 1º. Fica tornada sem efeito a concessão das férias do servidor **JOSE EDSON DOS SANTOS**, matrícula nº 1182054, que seriam usufruídas no período de 13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026 em razão de necessidade imperiosa do serviço público.

Art. 2º As férias serão concedidas em novo período, mediante ato administrativo próprio, observada a conveniência da Administração Pública e a legislação vigente.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias quanto aos registros funcionais e aos ajustes financeiros decorrentes deste Decreto, observada a legislação aplicável.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 10 de julho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 079/2026.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público Leandro Alves de Freitas, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 026.XXX.XXX-58, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 696,68 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) para realizar transporte de paciente para transplante de órgão, na Cidade de Campo Largo – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 14/06/2026 e retornando dia 16/06/2026.

Art. 2º. Conceder à servidora pública Alcida Maria Linda da Mota, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº. 485.XXX.XXX-34, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 696,68 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) para realizar transporte de paciente para transplante de órgão, na Cidade de Campo Largo – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 14/06/2026 e retornando dia 16/06/2026.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 10 de julho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 080/2026.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público Mauri Dionísio Azevedo, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 546.XXX.XXX-04, o equivalente a 01 (uma) diária no valor R\$ 696,68 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) para realizar transporte de pacientes para tratamento especializado no Hospital Nossa Senhora do Roccio e no Hosppital de Clínicas, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 07/07/2026 e retornando dia 08/07/2026.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 10 de julho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 081/2026.

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Fabricio Rogério Becegato, ocupante do cargo efetivo de Advogado, matrícula funcional nº 118261, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 14 de julho de 2026, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, conforme requerimento administrativo devidamente deferido.

Art. 2º. Durante o período de férias, o servidor ficará afastado do exercício de suas funções, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente ao término do período concedido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 10 de julho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 060/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando a aquisição de 2.000,00 kits de higiene bucal, os quais serão distribuídos às crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino, por meio do Projeto de Orientação e Incentivo à Escovação, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa **CRYARTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **46.766.013/0001-77**, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 10 de julho de 2026.



DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 061/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando a instalação de guarda-corpo nas rampas de acesso aos pavilhões da Escola Municipal Vilson Redivo, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa **D.F. CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **39.517160/0001-48**, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 10 de julho de 2026.



**EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º
004/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADO:

- **ROSELI APARECIDA DA COSTA**

DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 13/07/2026.

CARGO: Vigia

VALOR: R\$ 1.839,22 (Um mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos)
mensais.

CARGA HORÁRIA: 40 (Quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 02 (dois) ano.

Santa Tereza do Oeste, 10 julho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal